



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.308/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 20 de outubro de 2021.

Referente: Requerimento nº 343/2021
14ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3074/2021

DATA / HORA
04/11/2021 16:39:11

USUÁRIO
diná

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 343/2021**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins e subscrito pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO nº 257/2.021 -SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 18 de Outubro de 2021.

MEMORANDO nº 257/2.021 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Requerimento C.M.C. nº 343/2021

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2.566/2021 DTL – SMG, que trata do Requerimento CMC nº 343/2021, através do qual os nobres Vereadores requerem da Administração Municipal que *requerem informações acerca do atendimento realizado pela empresa responsável pelo transporte escolar municipal*, ratificamos e encaminhamos o Memorando nº 776/2021 do Departamento Operacional desta Secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Prof. Dr. Regis Souza
Secretário Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
18 OUT 2021
 16.45
Recebido Por Horas

Cajamar, 18 de outubro de 2021.

DE: GESTÃO DE OPERAÇÕES
PARA: PROF DR REGIS SOUZA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

MEMO Nº 776/2021 SME-CAJAMAR

Assunto: Resposta Requerimento nº 343/21

Ref: Transporte de alunos Rede de Ensino

Versa o presente expediente sobre reposta ao requerimento nº 343/21;

Considerando que até 30/set/21 os alunos das Redes de Ensino Municipal, Estadual e APAEs de Cajamar e Várzea Paulista foram atendidos pela empresa vencedora do Pregão 03/2017 (contratos 11 e 12);

Segue retorno dos questionamentos:

Questionamento 1 – Desde 1º de outubro a prestação do serviço do transporte escolar dos alunos das redes municipal, estadual e APAE é realizado pela empresa ADR TRANSPORTES LTDA;

Questionamento 2 – O departamento responsável realiza vistorias periódicas, sendo que não houve constatação de falhas na conservação e limpeza dos veículos. Quanto a manutenção é executada pela empresa;

Questionamento 3 e 4 – De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 005/2021 – SME Dispõe sobre a retomada das AULAS..., que em seu Artigo 7º, determina que as Unidades Escolares atendam até 50% dos alunos com o intuito do cumprimento das regras sanitárias de combate ao COVID 19. Os horários e itinerários estão em fase de ajustes, tendo em vista que conforme previsto em contrato não deverão ocorrer prejuízos ao atendimento dos alunos;

Questionamento 5 – Em vistorias realizadas pelo departamento responsável, observou-se que os Protocolos de segurança estão sendo seguidos.

Vale salientar que todas as não conformidades apresentadas a esta SME, foram prontamente analisadas, encaminhadas a empresa para resolução imediata.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



JEAN CARLOS PEREIRA
AGENTE ADMINISTRATIVO

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Cajamar –SP
(11) 4446-0040



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 343 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMIA
APROVADO em discussão e votação única
na 14ª sessão Ordinária
com 14 (Quatorze) votos favoráveis
e 0 (Nenhum) votos contrários
em 29/09/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, considerando que houve reclamações de munícipes relatando a falta de manutenção, falta de combustível e atrasos de até uma hora para o desembarque de alunos, pois o mesmo ônibus estaria atendendo um número alto de escolas e que muitos veículos pararam de funcionar em mais de um dia, sobre os seguintes pontos, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de verificar junto às empresas que realiza o transporte escolar no município:

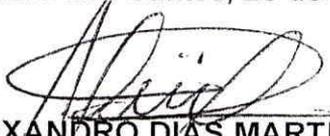
- 1 - Quais empresas realizam o transporte escolar no município?
- 2- Sobre a manutenção, a conservação e a limpeza dos veículos que transportam os alunos, estão sendo realizadas?
- 3 - Existe uma programação de horários definida para o embarque dos alunos na entrada e saída das aulas? Se sim, ele está sendo seguido?
- 4 - Existe uma descrição de todos os itinerários percorridos pela empresa? Se sim, quantos veículos são utilizados para esse atendimento?
- 5 - Os protocolos de segurança contra a Covid 19 estão sendo seguidos?

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a necessidade de esclarecer as demandas trazidas pelos munícipes.

Diante forma, evidencia-se a importância do Requerimento

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de setembro de 2021.


ALEXANDRO DIAS MARTINS
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

Gabinete do Vereador Lê Martins

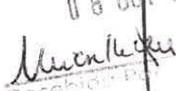
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2725/2021

DATA / HORA
24/09/2021 11:48:27

USUÁRIO
martha

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 OUT 2021

Recebido em 11/30

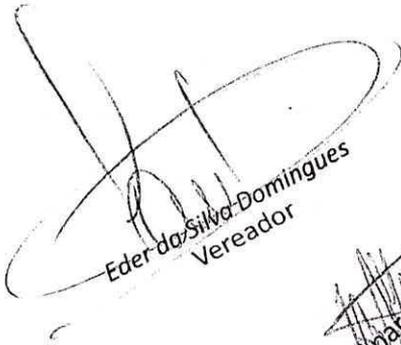


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento 343 /2021

p. 02


Eder da Silva Domingues
Vereador


Cleber Candido Silva
Vereador


Tarclio Moreira de Carvalho
Vereador


Dlogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador


Adilson Aparecido Pinto
Vereador


Edilson Leme Mendes
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador


Manoel Pereira Filho
Vereador


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador